



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PROJETO DE LEI Nº: 13/2023.
16 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Frei Paulo a Banda de Pifanos do Povoado Alagadiço e dá outras providências.

O VEREADOR OSMAR REGES DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 116, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta a este Plenário o presente Projeto de Lei nº /2023:

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural de natureza imaterial a Banda de Pífano do Povoado Alagadiço, do Município de Frei Paulo, diante da tradição inseparável na vida e percurso histórico da povoação frei paulistana.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, 16 DE AGOSTO DE 2023.


OSMAR REGES DA CRUZ
Vereador



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

JUSTIFICATIVA

A história nordestina foi tantas vezes, sendo construída nos alicerces da religiosidade e fé de um povo. Não diferente, a povoação frei-paulistana do Povoado Alagadiço, desde o seu nascedouro, em meados do século XIX, a sua religiosidade e devoção foram enraizadas que até os dias atuais não há que se falar em progresso sem reconhecer a fé dos seus antepassados.

Como exemplo, os sons dos pífanos, que sua cultura permanece viva, possuindo continuidade e respeito as suas tradições, transformando simples gestos de um povo as celebrações dos dias atuais. Assim, sua tradição se mostra inseparável na vida e percurso histórico da povoação, ouvir o eco dos pífanos, de suas tabocas manejadas por dedos hábeis, é como se presente estivesse reencontrando seus primórdios.

Portanto, a demonstração cultural dos pífanos estão presentes nos lares da povoação, diante disso, se mostra de tal importância dos pífanos na vida de Alagadiço que estes deveriam ser reconhecidos como patrimônio imaterial do Município de Frei Paulo.


OSMAR REGES DA CRUZ
Vereador